



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 301, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

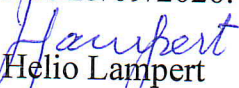
À servidora municipal, **REGINA GIACOMINI**, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 12 (doze) dias de férias, a contar de 28/09/2026 a 09/10/2026, sendo 11 (onze) dias referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025 e 01 (um) dia referente ao período aquisitivo de 01/02/2025 a 31/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 25 de setembro de 2026.


MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 25/09/2026.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.